



Número: **0001176-64.2007.8.11.0041**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **24/01/2007**

Valor da causa: **R\$ 9.805,35**

Processo referência: **00011766420078110041**

Assuntos: **Inadimplemento**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BEATRIZ RUIZ MORENO (EXEQUENTE)	
	OTACILIO PERON (ADVOGADO(A)) CRISTINNY NUNES RONDON SANTANA (ADVOGADO(A))
CID IMOVEIS EIRELI - EPP (EXEQUENTE)	
	OTACILIO PERON (ADVOGADO(A)) CRISTINNY NUNES RONDON SANTANA (ADVOGADO(A))
REGYANY GONCALVES COSTA SOUZA NUNES (EXECUTADO)	
RUBENS GARGIULO MARTINEZ (EXECUTADO)	
	JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
159957273	23/06/2024 07:51	Sem movimento	Mandado/ Auto de Avaliação	Devolução de mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
9ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002
FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP:
78049-905



MANDADO DE AVALIAÇÃO

Oficial de Justiça: ZONA 04

Diligência: ID. 125695306 / 135173036

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO

PROCESSO n. 0001176-64.2007.8.11.0041	Valor da causa: R\$ 9.805,35
ESPÉCIE: [Inadimplemento]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	
POLO ATIVO: BEATRIZ RUIZ MORENO; CID IMOVEIS EIRELI - EPP	
POLO PASSIVO: REGYANY GONCALVES COSTA SOUZA NUNES; RUBENS GARGIULO MARTINEZ	
ENDEREÇO PARA CUMPRIMENTO: RUA 01, VILA 02, CASA 10, SETOR NORTE, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT	

FINALIDADE: EFETUAR A AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS, ABAIXO DESCRITO, valendo-se das fotos disponíveis nos autos (ID n. 110321975) e da localização do imóvel em comparativo, conforme decisão e demais documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado, conforme disposto nos artigos 870 e seguintes do CPC.

DESCRIÇÃO DO BEM A SER AVALIADO: imóvel de matrícula nº 29.977, Livro nº 2 - 6º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá, descrito como imóvel residencial com área construída de 63,33 m², edificado no Lote nº 10, Vila 02, Setor Norte, Loteamento Morada do Ouro, Cuiabá/MT, com área total de 360,00 m²

ENDEREÇO DO BEM A SER AVALIADO: RUA 01, VILA 02, CASA 10, SETOR NORTE, MORADA DO OURO, CUIABÁ/MT

DECISÃO: Posto isso, rejeito a arguição e determino a expedição de novo mandado de avaliação, devendo o meirinho se calçar nas fotos colacionadas do bem, e a localização do imóvel em comparativo. Após, remeta-se o feito ao setor de praxeamento. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA: 1. Nos termos do art. 212, §2º, do CPC, as citações e intimações, independentemente de autorização judicial, poderão realizar-se no período de férias forenses, nos feriados ou dias úteis fora do horário de 6h às 20h, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 2. Nos termos do art. 252, do CPC, quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar. 3. Nos termos do art. 372 da CNGC inexistindo prazo expressamente determinado, os mandados deverão estar cumpridos no prazo máximo de (10) dez dias.

CUIABÁ, 30 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

Harizane Gonçalves
15/06/2024

https://pje.tjmt.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=144003205&idProcessoDoc=1542... 1/2

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 088.***.***-31 em 16/05/2025 13:42:13

Número do documento: 24062307512167700000149210215

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062307512167700000149210215>

Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DOS ANJOS SOARES FARIAS - 23/06/2024 07:51:22



Assinado eletronicamente por: THIAGO OTTONI AZAMBUJA

30/04/2024 17:04:50

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAVMRYJWGT>

ID do documento: 154268083



PJEDAVMRYJWGT

Imprimir

1 Sede
 1 Suíte
 2 Quartos
 1 Banheiro pequeno
 1 Banheiro Social
 1 Cozinha
 Área Externa
 1 Churrasqueira



AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo 0001176-64.2007.8.11.0041

Ação de Cumprimento de Sentença

Exequente: Beatriz Ruiz Moreno – Cid Imóveis Eireli - EPP

Executados: Regyany Gonçalves Costa Souza Nunes e Rubens Gargiulo Martinez

9ª Vara Cível da Capital

Finalidade: Avaliação

1.0 - BEM A SER AVALIADO:

- **01 (UMA) CASA LOCALIZADA NA RUA 01, VILA 02, CASA Nº 10, SETOR NORTE, BAIRRO MORADA DO OURO, CUIABÁ - MT, SOB A MATRICULA Nº 29.977, LIVRO Nº 2 – DO 6º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ, COM ÁREA CONSTRÍDA DE 63,33M2 E COM ÁREA TOTAL DE 360,00M2, de propriedade das partes executadas, sendo que no ato da diligência fui atendido pela Sra. Marijane Gonçalves Costa, esposa do Sr. Rubens Gargiulo Martinez, e a mesma abriu o portão da garagem, permitindo a minha entrada até a frente da casa, onde foi feito algumas fotos, e a mesma passou os dados do imóvel, uma vez que estava sozinha, e temia a chegada do seu esposo. Diante das circunstancias, comecei a indagar sobre o imóvel e a mesma pontuava a cada cômodo da sua casa; então procedi a Avaliação do imóvel a saber: Imóvel encontra-se em Regular estado de conservação, contendo 01 Sala, 01 Suíte, 03 Quartos sendo que um é bem pequeno, 01 Banheiro Social; 01 Cozinha; 01 Área externa nos fundos e uma churrasqueira; inclusive , há um muro dividindo o terreno nos fundos e há outro sobrado não averbado e não vistoriado, que da acesso para Avenida Thomé Fortes; piso em cerâmica em regular estado de conservação, telhado com telhas de barro (Plan); pintura interna e externa em ruim estado de conservação; terreno todo murado e com portão da frente de ferro, todo fechado na frente; possui formato com nível regular.**
- **Obs: Interessante afirmar que a casa possui duas frentes, sendo que o fundo, na verdade é frente para a Avenida Thomé Fortes, sendo assim, o imóvel também passa a ser imóvel Comercial.**



Digitalizado com CamScanner



2.0 – SITUAÇÃO e LOCALIZAÇÃO DA CASA: Casa em regular estado de conservação, em uma Vila (Vila 02) dentro do Bairro Morada do Ouro – Cuiabá – MT, é uma boa localização;

2.0 – CONFRONTAÇÕES E CARACTERISTICA GERAIS DO IMÓVEL AVALIADO: em conformidade com dados constantes da matricula do imóvel.

4.0 – AUTO: Para apuração do valor justo e real do referido bem, vistoriamos “in loco”, procedemos pesquisas junto as entidades do ramo imobiliário, e considerados os valores de mercado, sua localização, as benfeitorias existentes, o acesso para chegar no imóvel, o atual momento econômico vivido, e ainda em conformidade com os dados disponíveis e possíveis coletados, nós Oficiais de Justiça/Avaliadores atribuímos por estimativa o valor do imóvel em seu **Total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).**

Nada mais havendo a avaliar nem a informar, dou por encerrado este auto.

Cuiabá – MT, 20 de Junho de 2024.

ELISANGELA DOS ANJOS SOARES FARIAS
Oficial de Justiça/Avaliadora

EDER GOMES DE MOURA
Oficial de Justiça/Avaliador



Digitalizado com CamScanner

